

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Sr. Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e Sr. Luis Felipe Moulatlet Marcondes, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 19").
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de atividades	Declaração constante no Anexo I

 b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaração constante no Anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre constituição da empresa

a A Aproar Planejamento Patrimonial iniciou as suas atividades em 23 de março de 2021 com a união de 4 profissionais com perfis diferentes e complementares com foco em realizar o serviço de planejamento financeiro e patrimonial preferencialmente para investidores qualificados, com o propósito de disponibilizar um planejamento patrimonial personalizado fundamentado no processo de alinhamento de todas as estratégias que afetem a construção e preservação do poder de compra do patrimônio.

A empresa acredita que o planejamento financeiro e a alocação dos investimentos sejam a última etapa de um processo, resultado do planejamento patrimonial, onde está dedica a maior parte do seu tempo e conhecimento dos seus profissionais obtido em mais de 30 anos de experiência.

O serviço da empresa de planejamento patrimonial é fundamentado no conceito de alocação de investimentos dos gestores de endowments americanos, com foco no alinhamento de estratégias, passando pelo orçamento, política de gastos, balanço patrimonial, previdência, segurança, sucessão e alocação patrimonial (financeira e imobilizada), juntamente com a centralização e coordenação de todas as relações que envolvem o patrimônio do cliente, independente de qual instituição financeira seja utilizada em sua alocação financeira, ou seja, livre de potenciais conflitos de interesses.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- eventos I Em 04/09/2019 (período pré-operacional);
 - a- Altera-se a razão social para Aproar Planejamento Patrimonial LTDA;
 - b- Altera-se o objeto social de Participação em outras sociedades para prestação de consultoria financeira em títulos e valores mobiliários, planejamento financeiro e consultoria patrimonial, podendo participar de outras sociedades;
 - c- Admite-se a sócio Rafael Nelli Borges, CPF 037.303.135-17;
 - d- Retira-se da Sociedade o sócio Brenno Rubem Marcondes; e
 - e- A empresa não teve atuação e nem faturamento até o momento.

II – Em 21/10/2020 (período pré-operacional);

- a- Admite-se o sócio José Antônio Munhoz Junior, CPF 294.285.278-07;
- b- Admite-se a sócio Ewerton Pereira Franco, CPF 349.753.928-79;
- c- Criação do corpo diretivo: Diretoria de consultoria de valores mobiliários, diretoria de compliance, diretoria de tecnologia e diretoria de informação; e
- d- Alteração do endereço para Av Rebouças, 3970, 17 andar, Jardim Paulistano, CEP 05402-918, São Paulo, SP.

III - Em 07/03/2022;

- a- Retiram-se da Sociedade os sócios José Antônio Munhoz Junior e Ewerton Pereira Franco; e
- b- Mantem-se o corpo diretivo formado pela: Diretoria de consultoria de valores mobiliários e diretoria de compliance.

IV - Em 14/02/2023;

- a- Retira-se da Sociedade o sócio Rafael Nelli Borges; e
- b- Nomeia-se Luis Felipe Moulatlet Marcondes CPF 410.566.408-55 como Diretor de Compliance.

		V — Em 31/08/2024 teve uma alteração no endereço comercial, passando a ser: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 - 3º andar Regus Seculum - Faria Lima Jardim Paulistano São Paulo, SP CEP: 01451-000
b. es	copo das atividades	Prestação da atividade de consultoria financeira e planejamento patrimonial.
	cursos humanos e omputacionais	A empresa está em constante processo de aprimoramento do quadro de colaboradores e atualmente conta com 1 sócio e 1 colaborador, todos com atividades e responsabilidades dentro da empresa e com larga experiência. No início de suas operações, houve um considerável investimento na parte operacional e de recursos computacionais, por meio do qual foram adquiridos novos equipamentos condizentes com o que há de mais moderno no mercado. A Sociedade é abastecida com o mais elevado padrão tecnológico em redes de fibra ótica, conectividade à internet em altíssima velocidade e sistemas de terceiros de tecnologia da informação. Para o controle dos processos das atividades da consultoria e compliance e, seguindo a Política de Segurança da Informação da empresa, utiliza-se o aplicativo Planejador Patrimonial da Plataforma Financial Online, desenvolvido e distribuído pela Britech AS. Utiliza-se ainda os servidores do Google para backup e armazenamento em nuvem de arquivos.
	gras, procedimentos e ontroles internos	A Sociedade manterá atualizadas as regras políticas, procedimentos e controles internos, fazendo alterações sempre que necessário ou exigido por qualquer normativa. Novos documentos poderão ser criados com o propósito de melhor prever e regular determinadas situações, sempre disponibilizados na sede da Sociedade e em seu web site, onde poderão ser encontrados os seguintes documentos:

	 Formulário de Referência Anexo E da Resolução CVM 19; Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance – Regras e procedimentos; Política de Comercialização de Títulos e Valores Mobiliários; e PLDFT – Política Integrada de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um) sócio pessoa física. a- Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes;
b. número de empregados	1, com atividades e responsabilidades dentro da empresa
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como	Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes, CPF/MF sob o n° 116.453.788-10, credenciado como consultor de valores mobiliários.

_

 $^{^{1}}$ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

prepostos, empregados ou	
sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não possui.
b. data de contratação dos serviços	Não possui.
c. descrição dos serviços contratados	Não possui.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Sim, a receita da Sociedade, em decorrência da cobrança de taxas de 0,5% sobre o patrimônio financeiro dos clientes é suficiente para cobrir os custos e investimentos da Sociedade com a atividade de consultoria de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades	

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

dos gestores de endowments americanos, com foco no alinhamento de estratégias, passando pelo orçamento, política de gastos, balanço patrimonial, previdência, segurança, sucessão e alocação patrimonial (financeira e imobilizada), juntamente com a centralização e coordenação de todas as relações que envolvem o patrimônio do cliente, independente de qual instituição financeira seja utilizada em sua alocação financeira, ou seja, livre de potenciais conflitos de interesses.

Os Serviços abrangem as seguintes atividades:

- (i) Definição de parâmetros próprios para o planejamento patrimonial de acordo com o perfil de suitability do cliente;
- (ii) Coleta de informações sobre a situação patrimonial, financeira, econômica e fiscal do núcleo familiar e/ou empresarial;
- (iii) Elaboração de estudos, definição de estratégias junto com o cliente e controle do alinhamento das estratégias de política de gastos e alocação patrimonial por classe de ativos, através da avaliação da evolução histórica e projetada comportamento do balanço patrimonial do cliente ao longo do tempo;
- (iv) A Aproar fará a coordenação e monitoramento do trabalho de todos os especialistas contratados pelo cliente para a prestação de serviços que se façam necessários nos aspectos jurídicos, tributários, sucessório, administração e/ou gestão de bens financeiros e/ou imobiliários, ou outros que tenham de ser desenvolvidos por terceiros, que serão de responsabilidade exclusiva dos profissionais contratados, mantendo sempre o cliente como o principal interlocutor;
- (v) Produção e análise de relatórios gerenciais; e

b. tipos de valores mobiliários	(vi) Reavaliações periódicas das estratégias, bem como sugestões de ajustes que se façam necessários. Atuará majoritariamente junto a investidores profissionais e qualificados, nos termos da regulamentação aplicável, podendo ter, dentre o seu portfólio de clientes, aqueles dotados de patrimônios menores, mas dotados de potencial de crescimento. Prioritariamente em Fundos de Investimento que investem em cotas de outros Fundos de Investimento, mas
objeto de consultoria	podendo incluir outros ativos tais como Títulos públicos, ativos privados e valores mobiliários, tais como ações e debêntures, Fundos de investimento, de acordo com o perfil de <i>suitability</i> do cliente.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	Utiliza-se um questionário com 10 perguntas, que indicam 3 diferentes perfis de risco de investimento: Conservador, moderado sem RV, moderado com RV, Dinâmico ou Arrojado. Através da análise da evolução do balanço patrimonial em todas as fases de vida do cliente, busca-se identificar a forma mais adequada de exposição de todas as estratégias do planejamento. Detalhado nos documentos: Processo de Suitability e Política Integrada de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, disponíveis no web site da Aproar Planejamento Patrimonial (www.aproar.com.br)
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades	Não há.

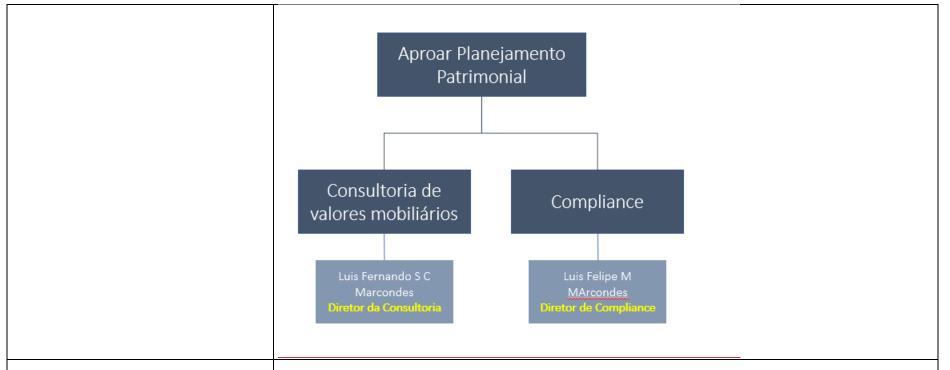
controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	21 cliente, todos investidores qualificados.
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	9
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	Não há.

iv.	entidades abertas de previdência complementar	Não há.
v.	entidades fechadas de previdência complementar	Não há.
vi.	regimes próprios de previdência social	Não há.
vii.	seguradoras	Não há.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há.
ix.	clubes de investimento	Não há.
х.	fundos de investimento	Não há.
xi.	investidores não residentes	1
xii.	outros (especificar)	Não há.
6.4. Fornecer a empresa julgue r	outras informações que elevantes	Não há

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu	

contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão comitê e departamento técnico	Internamente a Sociedade está subdivida em 2 (duas) principais áreas: a- Consultoria: Responsável por elaborar, juntamente com os clientes, as estratégias da política de gastos, alocação patrimonial e familiar. b- Compliance: Realiza todas as ações necessárias e relacionadas com a gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando as normas de compliance, e sobretudo em atenção à legislação aplicável.
	A Sociedade ainda contará com 2 (dois) Comitês, os quais serão órgãos colegiados de representatividade e deliberação, bem como atuação consultiva, a saber:
	1- Comitê de compliance: tem o objetivo de avaliar se as regras e procedimentos estabelecidos no "Manual de Compliance – Regras e procedimentos" estão sendo cumpridos. E caso haja necessidade, decidir a respeito de intervenções que sejam necessárias para o seu cumprimento.
	2- Comitê de suitability: tem o objetivo de definir o suitability dos clientes e analisar se há necessidade de mudança ou atualização do mesmo. O procedimento está descrito no Processo de Suitability.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são	a- Frequencia: mensal sem prejuizo da realização a qualquer tempo por meio de convocação extraordinária; b- Composto pelo Diretor de Compliance e pelo menos um outro diretor.
registradas suas decisões	Comitê de suitability a- Frequência: mensal sem prejuízo da realização a qualquer tempo por meio de convocação extraordinária;

	b- Composto pelo Diretor de Consultoria e pelo menos um outro diretor.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	 A Aproar Planejamento Patrimonial é composta por 2 (duas) Diretorias, cujas respectivas atribuições estarão descritas a seguir: a- Diretoria de Consultoria, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos; e b- Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis além da atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações de acordo ao perfil dos clientes, e ,por fim, a aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	



8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a.	nome	
b.	idade	
C.	profissão	-
d.	CPF ou número do passaporte	
e.	cargo ocupado	

Nome	Luis Fernando d	le	Luis	Felipe
	Sylos Cinti	ra	Moulatlet	
	Marcondes		Marcondes	
Idade	53		28	
Profissão	Consultor		Engenheiro	
CPF ou número do	116.453.788-10		410.566.408-5	55
passaporte				
Cargo ocupado	Diretor d	le	Diretor	de
	Consultoria d	le	Compliance	
	valores mobiliário	OS		

f.	data da posse		e planejamento Patrimonial		
g.	prazo do mandato	data da posse prazo do mandato	21/10/2020 indeterminado	14/02/2023 indeterminado	
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa	Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há.	Não há.	
	ação ao diretor responsável pela de valores mobiliários fornecer:	Luis Fernando de Sylo	s Cintra Marcondes		
a.	currículo, contendo as seguintes informações:				
	i. cursos concluídos;	Cursou Engenharia, pe Metropolitanas Unida		enzie, 1985-1987; e	Administração de Empresas, pelas Faculdades
	ii. aprovação em examede certificaçãoprofissional	The Alliance-Ibbotson	Research Institute (Ne	ew York) - Global Por	tfolio Management Program.
	iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
	nome da empresa		ônomo no desenvolvir ônomo de valores mol		

	c- Aproar Planejamento Patrimonial.
 cargo e funções inerentes ao cargo 	 a- Consultor autônomo no desenvolvimento de sistemas; a. Consultoria e desenvolvimento de sistemas; b- Consultor de valores mobiliários Autônomo; Consultoria e planejamento patrimonial. c- Diretor de Consultoria; Responsável pela área de Consultoria e planejamento patrimonial.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	 a- Consultoria e desenvolvimento de sistemas; b- Consultor autônomo de valores mobiliários; e c- Consultoria de valores mobiliários e planejamento patrimonial.
datas de entrada e saída do cargo	 a- Consultoria e desenvolvimento de sistemas autônomo; - 06/2014 - atual b- Consultor de valores mobiliários Autônomo- 01/2020 - 03/2021 c- Diretor de Consultoria - 03/2021 - atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	Luis Felipe Moulatlet Marcondes
a. currículo, contendo as seguintes informações:	

i. cursos concluídos;	(i) Graduação em Engenharia Civil, pela Universidade Mackenzie em 2015
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	FIA Business School – Valuation - 2019 Saint Paul Escola de Negócio – Análise de Demonstrativo Financeiro – 2019
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	 a- BKO Incorporadora. b- Plata Capital Partners. c- Stog Engenharia e Construtora. d- Aproar Planejamento Patrimonial.
 cargo e funções inerentes ao cargo 	 a- Analista de novos negócios e Viabilização de negócios; b- Analista Financeiro; c- Gerente de Obras; e d- Diretor de Compliance.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	 a- Incorporação e construção; b- M&A e gestão financeira; c- Engenharia e Construtora; e d- Diretor de Compliance.

• datas de entrad e saída do cargo	a a- 12/2014 - 03/2019; b- 03/2019 - 02/2021; c- 01/2021 - 01/2023; e d- 02/2023 - atual.
8.6. Fornecer informações sobre a estrutur mantida para a atividade de consultoria d valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1. Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes
b. percentual dos profissionai certificados ou registrado como consultores na CVM	
	Para fins de recomendações de alocação patrimonial, a equipe tem foco no alinhamento da Alocação em classe de ativos, além de analisar e acompanhar os principais e potenciais ativos (priorizando a alocação em fundo de fundos), buscar recomendações estratégicas com o objetivo de alinhar do balanço patrimonial do cliente durante todas as fases de vida, avaliando o impacto do fluxo de caixa e evolução do patrimônio, mediante diferentes cenários da política de gastos e exposição patrimonial (financeira e imobilizada) no longo prazo.
d. os sistemas de informação, a rotinas e os procedimento envolvidos	Divide se o processo de sandament em s'enquis encuadad personadamente e controlados atraves de

- b. **Composição patrimonial**: Coleta mensal de documentos e informações da situação patrimonial, financeira, econômica e fiscal do núcleo familiar e/ou empresarial do cliente;
- II. Política de gastos: Junto com o cliente são identificados seus compromissos futuros ao longo de todas as fases da vida financeira, incluindo o maior número de projetos familiares, como entradas e/ou saídas financeiras ou imobilizadas eventuais além da necessidade de buscar uma renda estável na aposentadoria, o que é essencial para o avanço dos estudos das demais estratégias de planejamento.
- III. **Diversificação Patrimonial:** O objetivo desta etapa é auxiliar o cliente a compreender os riscos e objetivos da exposição atual do seu patrimônio financeiro e imobilizados em relação à diversificação nos prazos e nas classes de ativos (evolução do Balanço patrimonial no tempo).
- IV. Alinhamento do Balanço Patrimonial: O primeiro ponto é separar um montante de recursos investidos em ativos líquidos e de baixo risco, de forma a atender às necessidades de fluxo de caixa por um período específico definido de acordo com a análise do balanço patrimonial, isto possibilita que o cliente mantenha a previsibilidade do fluxo de caixa caso aconteça alguma emergência ou crise na família ou no mercado, buscando assim mitigar o risco de insolvência do patrimônio. Através do alinhamento da alocação patrimonial (financeira e imobilizada) com a política de gastos de longo prazo, define-se uma meta de alocação diversificada em classe de ativos.

Em conjunto com os especialistas em investimentos das instituições financeiras escolhidas pelo cliente para manter os seus investimentos e fundamentado nos estudos de planejamento aliado a ampla experiência e conhecimento dos consultores, valida-se, dentre os ativos disponíveis naquela plataforma, quais ativos mais adequados para atingir os objetivos de cada classe (para cada cliente em específico), e em qual proporção estes irão compor a carteira.

V. Rebalanceamento: Mensalmente, no comitê de suitability, após todos os dados do cliente serem coletados e processados todos os estudos de planejamento, tanto o consultor quanto o compliance, checam o status de enquadramento dos clientes. As estratégias de política de gastos e alocação patrimonial em classe de ativos são revistas periodicamente e/ou sempre que é identificado qualquer probabilidade de insolvência, alteração significativa no fluxo de caixa, ajustes a serem feitos para manter a alocação meta, alteração de cenário econômico ou caso haja qualquer outra necessidade detectada pela Aproar.

		Utiliza-se o aplicativo Planejador Patrimonial da Plataforma Financial Online, desenvolvido e distribuído pela
		Britech SA para controle do fluxo dos processos.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a.	quantidade de profissionais	1. Luis Felipe Moulatlet Marcondes
b.		As atividades desenvolvidas visam a prevenção de todo e qualquer risco que possa envolver a Sociedade e, consequentemente, seus clientes. Portanto, o Diretor de Compliance está constantemente buscando soluções que minimize a exposição da Sociedade, sobretudo em atenção às Regras de Conduta, Vedações e Limitações impostas pela Resolução CVM 19, dentre outras atividades descritas no Manual de Compliance.
C.	•	As atividades da área de controles internos são amparadas pelo aplicativo <i>Planejador Patrimonial da Plataforma Financial Online, desenvolvido e distribuído pela Britech SA</i> para o controle de informações. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram amparo no Manual de Compliance, o qual trata de forma detalhada das providências a serem tomadas pelo compliance.
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance não está subordinado a nenhum outro profissional da Sociedade, encontrando-se em igualdade de condições com o Diretor Responsável pela Consultoria.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
	A única forma de remuneração auferida pela Aproar Planejamento Patrimonial é a taxa de consultoria cobrada dos clientes de 0,50% ao ano sobre o patrimônio financeiro.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% da receita da Aproar é proveniente da taxa de consultoria cobrada dos clientes (0,5% ao ano sobre o patrimônio financeiro).
b. taxas de performance	Não há taxa de performance.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam	Não se aplica neste momento.

diretamente recebidas de seus	
clientes de consultoria e que	
estejam relacionadas com	
previsão existente no §1º do	
art. 18	
d. honorários por hora	Não se aplica neste momento.
e. outras formas de remuneração	Não se aplica neste momento.
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não aplicável.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	No momento acredita-se que as informações são suficientes.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
	Não há comissão por colocação e/ou vendas de produtos. Apenas os fees pagos diretamente pelos clientes. Conforme detalhado no documento Código de Ética .
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual	https://www.aproar.com.br/

podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a Sociedade.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a Sociedade.
11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo o Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo o Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo a Sociedade.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio 12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno,	Os Diretores responsáveis pela administração expressamente declaram que não estão envolvidos em acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos, em condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação, bem como não estão impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa, tampouco têm inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito, em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado, ou títulos contra si levados a protesto, razão pela qual ratificam o teor das declarações deste Formulário de Referência, como único e verdadeiro.
concussão, peculato, "lavagem" de	

dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- **12.3.** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- **12.4.** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 19/21

Declaração

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19/21, declaram, para os devidos fins, que:

- I. Reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- II. O conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Aproar Planejamento Patrimonial.

Atenciosamente,

Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes

Diretor responsável pela atividade Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários

Luis Felipe Moulatlet Marcondes

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 19/21